

ANEXO VIII

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP

Pregão Eletrônico nº **09/2013**

Processo nº. 13/093-M

OBJETO – Contratação de serviços de coleta/entrega e custódia de mídias magnéticas e ópticas, no edifício sede da FAPESP, localizado à Rua Pio XI, nº 1.500, Alto da Lapa, São Paulo/SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, com as seguintes características:

IMPLANTAÇÃO - MOVIMENTAÇÃO INICIAL DAS MÍDIAS ELETRÔNICAS ATUALMENTE GUARDADAS	
SERVIÇO	VALOR TOTAL DA IMPLANTAÇÃO
FORNECIMENTO E RETIRADA DE 78 CONTÊINERES TIPO-A + FORNECIMENTO E RETIRADA DE 128 CONTÊINERES TIPO-B	R\$

PRESTAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE CUSTÓDIA DE MÍDIAS ELETRÔNICAS			
SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (VALOR MENSAL)
PA1 - ENVIO/RETIRADA PROGRAMADA DIÁRIA	30	R\$	R\$
PA2 - ENVIO/RETIRADA EMERGENCIAL EM HORÁRIO COMERCIAL	1	R\$	R\$

PA3 - ENVIO/RETIRADA EMERGENCIAL FORA DO HORÁRIO COMERCIAL ESTABELECIDO NO PA2	1	R\$	R\$
PB1 - ARMAZENAMENTO MENSAL DE 1 CONTÊINER TIPO-A	80	R\$	R\$
PB2 - ARMAZENAMENTO MENSAL DE 1 CONTÊINER TIPO-B	150	R\$	R\$
VALOR ANUAL (SOMA DE TODOS OS VALORES MENSAIS X 12 MESES)			R\$

VALOR TOTAL/GLOBAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA IMPLANTAÇÃO + VALOR PARA 12 MESES)	R\$
--	------------

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade os serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº. 09/2013, de acordo com os prazos, quantidades e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços. Desta forma, as empresas licitantes devem observar este critério durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2013.

Notas:

1. A proposta de **preço global deverá** estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante**, sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.

2. Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços. Desta forma, as empresas licitantes devem observar este critério durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.